

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 576/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Santíssima Trindade (código: 19607), a ser instalada na Rua Professor Américo Brandão, nº 46, Centro, no município de Nazaré da Mata, no estado de Pernambuco, mantida pelo Centro de Ensino Superior Santíssima Trindade Limitada - ME, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, a partir da oferta dos cursos de Enfermagem, bacharelado, e Farmácia, bacharelado, ambos com 100 (cem) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201413063.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 578/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade João Paulo II (FJP - Pelotas), a ser instalada na Rua Marechal Floriano, nº 107, bairro Centro, no município de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional João Paulo II, com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303 de 2007, conforme consta do processo e-MEC nº 201415415.

Processo nº: 23123.001757/2013-52

Interessada: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 1558/2016/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, determino a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar supostas irregularidades no âmbito da Unirio, acerca de contratações entre a Petrobras, a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência - Funrio e a Unirio, bem como outras irregularidades que porventura surjam no curso de seu trabalho e guardem conexão com os objetos descritos no parecer acima mencionado.

MENDONÇA FILHO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica o artigo 1º da Portaria SETEC nº 49, de 01 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando os autos do processo SEI nº 23000.012876/2016-70, resolve:

Art. 1º Retificar a tabela constante do artigo 1º da Portaria SETEC nº 49, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção no. 1 - Pag. 170, de 16 de dezembro de 2016, substituindo-a integralmente pela tabela abaixo.

UF	CNPJ	Instituição	TOTAL (R\$)
AC	07.827.773/0001-95	AC-DOM MOACIR	3.487.540
AL	12.200.218/0001-79	AL-SEDUC	11.921.770
AP	00.394.577/0001-25	AP-SEDUC	3.875.140
BA	13.937.065/0001-00	BA-SEDUC	818.080
CE	07.885.809/0001-97	CE-FUNECE	2.374.340
CE	07.954.514/0001-25	CE-SEDUC	3.602.810
DF	00.394.676/0001-07	DF-SEDUC	8.077.260
ES	27.080.563/0001-93	ES-SEDUC	496.550
GO	21.652.711/0001-10	GO-SED	3.910.600
GO	01.409.705/0001-20	GO-SEDUC	5.382.750
GO	01.112.580/0001-71	GO-UEG	897.240
GO	01.815.216/0001-78	GO-UNIRV	48.230
MG	18.715.599/0001-05	MG-SEDUC	20.803.020
MG	22.675.359/0001-00	MG-UNIMONTES	5.026.430
MG	17.319.831/0001-23	MG-UTRAMIG	5.864.750
MS	02.585.924/0001-22	MS-SEDUC	6.946.080
MT	03.507.415/0024-30	MT-SECITEC	8.611.140
PB	08.778.250/0001-69	PB-SEDUC	1.318.540
PE	10.572.071/0001-12	PE-SEDUC	4.235.580
PI	06.554.729/0001-96	PI-SEDUC	39.418.230
PR	76.416.965/0001-21	PR-SEDUC	355.320
RJ	31.608.763/0001-43	RJ-FAETEC	2.881.200
SC	84.699.610/0001-15	SC-FUNDAMAS	338.420
SC	82.951.328/0001-58	SC-SEDUC	483.500
SP	54.675.103/0001-80	SP-FIAC	5.709.650
NAC	33.469.172/0001-68	SENAC	12.393.180
NAC	33.564.543/0001-90	SENAI	78.606.810
TOTAL			237.884.160

Art. 2º Revogar o artigo 3º da Portaria SETEC nº 49, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção no. 1 - Pag. 170, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 844, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 836, 837, 838, 839, 840 e 841 de 16 de dezembro de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, por motivo de duplicação, conforme as Portarias nº 828, 829, 830, 831, 832 e 833.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 405 de 21/03/2016, publicada em 24/03/2016, Seção 1, pag.30:

Onde se lê:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 01/04/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portarias nº 560, DOU de 01/04/2015.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: DEPTO. DE BIO-MORFOLOGIA  
Área de Conhecimento: Histologia  
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE LORENE LOUISE SILVA PINTO  
Leia-se:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 01/04/2016 e de 29/04/2016 respectivamente, os prazos legais dos Concursos Públicos para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizados por esta Universidade, objetos do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cujas homologações foram publicadas, conforme Portarias nº 560, DOU de 01/04/2015 e nº 658, DOU de 29/04/2015, retificada em 11/04/2016, DOU de 12/04/2016.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: DEPTO. DE BIO-MORFOLOGIA  
Área de Conhecimento: Histologia  
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
Departamento: DEPTO. DE GEOLOGIA  
Área de Conhecimento: Geologia Introdutória/Desenho Geológico

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 418/2016-PRA DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, publicado no DOU Nº238, de 13/12/2016, Seção 1- página 32.

Onde se lê: "APONTA IRREGULARIDADES DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº203/2015."

Leia-se: "APONTA IRREGULARIDADES DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2015."

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 1.160, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, Professor Substituto, para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - Campus Feira de Santana (BA), regulado pelo Edital nº 15/2016, publicado no D.O.U. nº 156, Seção 3, página 54, de 15 de agosto de 2016, e reaberto pelos Editais nº 16/2016, publicado no D.O.U nº 175, Seção 3, página 68, de 12 de setembro de 2016; e nº 20/2016, publicado no D.O.U nº 193, Seção 3, página 67, de 06 de outubro de 2016.

Área de Conhecimento: Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial  
Disciplinas: Combinatória Estatística e Probabilidade; Cálculo B

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
1º Lugar: JUCINEIDE SILVA SANTOS  
2º Lugar: MARCUS BATISTA FIGUEREDO

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1.052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037086/2016-54, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharias da Mobilidade, do Centro Tecnológico de Joinville, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MARCUS VINICIUS VOLPONI MORTEAN	7,14

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 1.053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037699/2016-91, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharias da Mobilidade, do Centro Tecnológico de Joinville, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 1.054, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039530/2016-76, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Educação Física, do Centro de Desportos, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Educação Física/Exercício Físico no processo Saúde-Doença

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ALINE MENDES GERAGE DA SILVA	9,10
2º	TIAGO TURNES	8,17
3º	RODRIGO SUDATTI DELEVATTI	7,85

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 1.055, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047786/2016-57, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 3, página 62.

Campo de Conhecimento: Química/Físico-Química/Cinética Química e Catalise

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral: